



Mu
12
8

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento de cargo dirigente intermédio de 2.º grau na Unidade de Espaço Público previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia do Parque das Nações.

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro pelas 12:30 horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia do Parque das Nações, sitas na Alameda dos Oceanos, 37 B 1990-2023, em Lisboa, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão na Unidade de Espaço Público, constituído pelo Diretor do Departamento de Higiene Urbana, da Direção Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Nuno José Dias Vinagre, na qualidade de Presidente do Júri, pelo Diretor Municipal da Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa, Arq.º Pedro Miguel da Costa Bandeira Brito Dinis, na qualidade de 1.ª Vogal efetivo, e pela Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Norte, da Unidade de Coordenação Territorial da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Sandra Cristina Amaral Monteiro, na qualidade de 2.º Vogal efetivo. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Fixar os métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação e a grelha classificativa de cada método; -----
2. Definir o sistema de classificação final; -----
3. Esclarecer sobre a seleção do candidato. -----

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

1. Os métodos de seleção a utilizar, cumulativamente, serão, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), sendo determinados os seguintes parâmetros de avaliação e ponderação: -----

1.1. A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos. A (AC) é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, através da seguinte fórmula: -----

$$AC = (HA + FP + EP) / 3 \text{ -----}$$

Em que: -----

AC = Avaliação Curricular -----

HA = Habilitação Académica -----

FP = Formação Profissional -----



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

EP = Experiência Profissional -----

Assim, desde que devidamente comprovados os factos constantes no currículo, são valorizados de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: -----

- Habilitação Académica (HA), parâmetro em que se considera a titularidade de graus académicos ou a sua equiparação legalmente reconhecida, numa escala de 0 a 20 valores, do seguinte modo:

Licenciatura – 16 valores -----

Mestrado – acresce 2 valores -----

Doutoramento – acresce 2 valores -----

Para efeitos de valoração deste parâmetro, esclarece-se que só serão aceites as habilitações académicas devidamente comprovadas por documento idóneo e concluídas até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. -----

- Formação Profissional (FP), parâmetro em que serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, numa escala de 0 a 20 valores. Partindo de uma base de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, quer tenham ou não formação ou ainda com formação que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações: -----

O somatório das horas de formação profissional, adquirida através de ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, diretamente e indiretamente relacionadas com a área de atividade a que respeita o desempenho do cargo dirigente a prover (área espaço público), bem como as relacionadas com o exercício de funções dirigentes, do seguinte modo: -----

Ações de formação diretamente relacionadas com a área de atividade a que respeita o desempenho do cargo dirigente a prover (área espaço público, abrangendo todas as áreas da unidade), bem como as relacionadas com o exercício de funções dirigentes:	
- Até 30 horas (inclusive)	2 Valores
- De 31 a 60 horas (inclusive)	3 Valores
- De 61 a 90 horas (inclusive)	4 Valores
- De 91 a 120 horas (inclusive)	5 Valores
- Superior a 120 horas	6 Valores
Ações de formação indiretamente relacionadas com a área de atividade a que respeita o desempenho do cargo dirigente a prover:	
- Até 60 horas (inclusive)	0,5 Valores
- De 61 a 90 horas (inclusive)	1 Valor
- Superior a 90 horas	1,5 Valores



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Pós-Graduação, Curso de Especialização ou MBA, desde que na área de atividade a que respeita o desempenho do cargo dirigente a prover (área espaço público)	2,5 Valores
---	-------------

Para efeitos da valoração deste parâmetro, esclarece-se que o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde nas correspondentes grelhas. Só serão consideradas as participações devidamente comprovadas por documento idóneo e que tenham sido concluídas até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas. No caso de, apesar da ação de formação se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado. Nas ações de formação cujos certificados não indiquem a duração em horas é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, a fim de converter em horas a respetiva duração.-----

- Experiência Profissional (EP), parâmetro em que será ponderado o desempenho de funções em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, numa escala de 0 a 20 valores, do seguinte modo: -----

Desempenho de funções na carreira de Técnico Superior (ou noutra carreira para a qual seja exigível uma licenciatura):	
- Até 5 anos (inclusive)	10 Valores
- Superior a 5 anos até 7 anos (inclusive)	11 Valores
- Superior a 7 anos até 9 anos (inclusive)	12 Valores
- Superior a 9 anos até 11 anos (inclusive)	13 Valores
- Superior a 11 anos	14 Valores
Desempenho de funções, em serviços da administração autárquica, na área de atividade a que respeita o cargo dirigente a prover (área espaço público, abrangendo todas as áreas da unidade):	
- Sem experiência	0 Valores
- Até 5 anos (inclusive)	1 Valor
- Superior a 5 anos	2 Valores
Desempenho de funções de coordenação:	
- Sem experiência	0 Valores
- Até 3 anos (inclusive)	0,5 Valores
- Superior a 3 anos	1 Valor
Desempenho de funções em cargos de direção superior ou de direção intermédia:	
- Sem experiência	0 Valores



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

- Até 3 anos (inclusive)	1 Valor
- Superior a 3 anos até 5 anos (inclusive)	2 Valores
- Superior a 5 anos	3 Valores

Para efeitos da valoração deste parâmetro, esclarece-se que, na eventualidade do candidato ter desempenhado funções integrado em diversas carreiras e/ou em diversas entidades, o júri procederá à soma do tempo de desempenho de funções nas diversas carreiras e/ou nas diversas entidades, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha. Só será considerada a experiência profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma. Os valores previstos para o desempenho de funções, em serviços da administração autárquica, na área de atividade a que respeita o cargo dirigente a prover (área espaço público), de funções de coordenação e de funções em cargos de direção superior ou de direção intermédia acrescem aos que forem atribuídos pelo desempenho de funções na carreira de Técnico Superior (ou noutra carreira para a qual seja exigível uma licenciatura), não podendo ultrapassar os 20 valores.

1.2. A Entrevista Pública (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, atendendo às exigências e responsabilidades do cargo dirigente a prover, bem como ao perfil pretendido. A (EP) é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, através da seguinte fórmula:

$$EP = (VE + LGP + PO + AISC + CE) / 5$$

Em que:

EP = Entrevista Pública

VE = Visão Estratégica

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas

PO = Planeamento e Organização

AISC = Análise de Informação e Sentido Crítico

CE = Conhecimentos e Experiência

Assim, a Entrevista Pública é avaliada de acordo com os seguintes parâmetros, sendo cada um deles classificado da seguinte forma:

- Visão Estratégica (VE), parâmetro em que se pretende avaliar a capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, bem como a capacidade para ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para



VZ
SB

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, do seguinte modo: -----

Não demonstrou possuir capacidade de visão estratégica	4 Valores
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de visão estratégica	8 Valores
Demonstrou possuir suficiente capacidade de visão estratégica	12 Valores
Demonstrou possuir boa capacidade de visão estratégica	16 Valores
Demonstrou possuir excelente capacidade de visão estratégica	20 Valores

- Liderança e Gestão de Pessoas (LGP), parâmetro em que se pretende avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização, do seguinte modo: -----

Não demonstrou possuir capacidade de liderança e gestão de pessoas	4 Valores
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas	8 Valores
Demonstrou possuir suficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas	12 Valores
Demonstrou possuir boa capacidade de liderança e gestão de pessoas	16 Valores
Demonstrou possuir excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas	20 Valores

- Planeamento e Organização (PO), parâmetro em que se pretende avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da unidade orgânica a que se destina o procedimento, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, do seguinte modo: -----

Não demonstrou possuir capacidade de planeamento e organização	4 Valores
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização	8 Valores
Demonstrou possuir suficiente capacidade de planeamento e organização	12 Valores
Demonstrou possuir boa capacidade de planeamento e organização	16 Valores
Demonstrou possuir excelente capacidade de planeamento e organização	20 Valores

- Análise de Informação e Sentido Crítico (AISC), parâmetro em que se pretende avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica, bem como a capacidade de argumentação, seguinte modo: ----

Não demonstrou possuir capacidade de análise de informação e sentido crítico	4 Valores
--	-----------



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Demonstrou possuir insuficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico	8 Valores
Demonstrou possuir suficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico	12 Valores
Demonstrou possuir boa capacidade de análise de informação e sentido crítico	16 Valores
Demonstrou possuir excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico	20 Valores

- Conhecimentos e Experiência (CE), parâmetro em que se pretende avaliar o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao desempenho do cargo a prover, do seguinte modo: -----

Não demonstrou possuir conhecimentos e experiência	4 Valores
Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos e experiência	8 Valores
Demonstrou possuir suficientes conhecimentos e experiência	12 Valores
Demonstrou possuir bons conhecimentos e experiência	16 Valores
Demonstrou possuir excelentes conhecimentos e experiência	20 Valores

2. Sistema de classificação final: -----

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante da presente ata, considerando-se excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte, e que não compareça à realização da Entrevista Pública. -----

A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou na classificação final. -----

A Classificação Final (CF) será aferida pela seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%) \text{ -----}$$

Em que: -----

CF = Classificação Final -----

AC = Avaliação Curricular -----

EP = Entrevista Pública -----



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Seleção do candidato:

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões da escolha ter recaído no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes. ----

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas 15:00 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

Dr. Nuno José Dias Vinagre

A 1.º Vogal do Júri

Arq.º Pedro Miguel da Costa Bandeira Brito Dinis

O 2.º Vogal do Júri

Dra. Sandra Cristina Amaral Monteiro

